



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Pesar nº 24.027 /2022.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **manifestação de pesar** pelo falecimento da senhora **Vera Lúcia Andrade Venâncio**, ocorrido em 06 de setembro de 2022.

Requeiro ainda que, desta manifestação, se dê ciência à família enlutada no seguinte endereço: *Rua Severino Massa Spinelli, 381/aptº 1003, Tambauí, João Pessoa – Paraíba – CEP 58.039-210.*

JUSTIFICAÇÃO

Registro nesta Casa Legislativa, com profundo pesar, o falecimento da senhora **Vera Lúcia Andrade Venâncio**, aos 79 anos, ocorrido em 06 de setembro de 2022 na Capital paraibana. Ela era viúva do procurador Milton de Sousa Venâncio, com quem teve duas filhas: *Veruschka Verovna Venâncio Correia Lima e Irina Verovna Andrade Venâncio*. Deixa dois netos e um bisneto.

Natural de Santa Cruz – Rio Grande do Norte, filha de Zacarias Gomes de Andrade e de Maria Lilita da Fonseca Andrade, Vera Lúcia passou a sua infância e adolescência entre as cidades de Cuité (onde a família se estabeleceu), Areia (no internato do Colégio Santa Rita) e em Campina Grande (no Colégio Imaculada Conceição – Damas).

No ano de 1975, mudou-se para a Capital de Pernambuco, Recife, ingressando no Banco do Estado – BANDEPE. Em 1979, foi aprovada nos concursos públicos do Rio Grande do Norte e da Paraíba, mas optou pelo Fisco paraibano.

Na qualidade de Auditora Fiscal, Vera Lúcia Andrade Venâncio foi a primeira mulher no Estado da Paraíba a assumir o cargo de coletora, exercendo as suas atividades



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

no município de Cabedelo e fundando, posteriormente, o Núcleo Setorial de Treinamento.

Administradora, Vera Lúcia Andrade Venâncio deixa um belo legado para a sua família. Mulher de fibra e coragem, enfrentou inúmeros desafios ao longo da sua vida e jamais perdeu a fé.

Deste modo, expresso sentimento de condolências às filhas de Vera Lúcia Andrade Venâncio, a querida amiga Letiza Venâncio (sua sobrinha), aos seus netos e bisneto, enfim à toda família e aos amigos, rogando a Deus para que na sua infinita bondade conforte o coração de todos. Como diz o poeta Fernando Pessoa: *“A morte chega cedo, pois breve é toda a vida”*.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 08 de setembro de 2022.



Raniery Paulino
Deputado Estadual